



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAPANIM



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de MARAPANIM, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAPANIM, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da plantonista CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAPANIM da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MARAPANIM - PA, 24 de Fevereiro de 2017

ERALDO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Comissão de Licitação
Presidente